



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – Informações Gerais			
Processo Administrativo nº			
Orgão	Secretaria De Obras E Infraestrutura		
Área Solicitante	Francieli Oliveira dos Santos		
Responsável	Roberto Nascimento Rocha		
2 – PROBLEMA A SER RESOLVIDO E SOLUÇÃO ESPERADA			
<p>As edificações sofrem constantemente com desgastes e deve ser levado em consideração o tempo de construção de cada edificação, o que causa um desgaste natural devido ao tempo de uso elevado. Fazem-se necessária, visando à manutenção e conservação as edificações municipais, proporcionando condições adequadas e indispensáveis para a realização de suas atividades.</p>			
3 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	BROXA RETANGULAR 180 MM X 75 MM COM CERDAS SINTÉTICAS DE 65 MM, CABO E SUPORTE DE POLIPROPILENO.	UN	200
02	COLA PLÁSTICA UNIVERSAL 800 GR	UN	25
03	ESMALTE SINTETICO 3.6 L COR A DEFINIR	UN	350
04	ESPATULA DE AÇO CARBONO 10 CM 175/08	UN	30
05	ESPATULA DE AÇO CARBONO 10 CM 175/10	UN	30
06	ESPATULA DE AÇO CARBONO 10 CM 175/12	UN	30
07	ESTOPA BRANCA 150 GR	PC	50
08	EXTENSÃO TELESCÓPIA EM ALUMÍNIO 7,5 M COM 3 ESTÁGIOS.	UN	02
09	EXTENSOR EM ALUMÍNIO DE 3 M PARA ROLO DE PINTURA.	UN	04
10	FITA CREPE 18 X 50	UN	150
11	FITA CREPE 48X50	UN	500

12	FUNDO SINTETICO NIVELADOR 3.6 L	UN	25
13	LIXA D'ÁGUA Nº 150	UN	500
14	LIXA D'ÁGUA Nº 180	UN	500
15	LIXA D'ÁGUA Nº 220	UN	500
16	LIXA D'ÁGUA Nº 80	UN	500
17	LIXA PARA MASSA ESPECIAL Nº 120	UN	300
18	LIXA PARA MASSA ESPECIAL Nº 180	UN	300
19	LIXA PARA MASSA ESPECIAL Nº 220	UN	300
20	LIXA PARA MASSA ESPECIAL Nº 80	UN	300
21	MASSA ACRILICA 18 L	UN	100
22	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA 18 L	UN	150
23	MASSA RAPIDA PLUS 900 ML	UN	30
24	PALHA DE AÇO Nº 0 CONTENDO 25 GRAMAS	PC	300
25	REMOVEDOR DE TINTA 900ML	UN	40
26	RESINA IMPERMEABILIZANTE 18 L	UN	100
27	RESINA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA 18 L	UN	60
28	ROLO DE ESPUMA 5 CM ANTIGOTAS COM CABO.	UN	120
29	ROLO DE ESPUMA 9 CM ANTIGOTAS COM CABO.	UN	150
30	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM ANTIGOTAS COM CABO.	UN	150
31	SOLVENTE CONTENDO 5 LITROS	UN	50
32	SOLVENTE CONTENDO 900 ML	UN	150
33	STAIN 3,6 L PARA USO INTERNO, COR A DEFINIR NO PEDIDO.	UN	40
34	TINTA ACRILICA FOSCO 18 L PARA PISO COR A DEFINIR NO PEDIDO.	UN	200
35	TINTA EPÓXI 3.6 L COR A DEFINIR	UN	263
36	TINTA SEMI BRILHO BASE 16 L, COR A DEFINIR NO PEDIDO. PRODUTO EQUIVALENTE À CORAL.	UN	113
37	TRINCHA 1" CERDA MARTA NATURAL FORMATO CHATO, CABO DE MADEIRA LONGO, PARA APLICAR TINTA ESMALTE E OLEO.	UN	50
38	TRINCHA 1.1/2" CERDA MARTA NATURAL FORMATO CHATO, CABO DE MADEIRA LONGO, PARA APLICAR TINTA ESMALTE E OLEO.	UN	50
39	TRINCHA 2" CERDA MARTA NATURAL FORMATO CHATO, CABO DE MADEIRA LONGO, PARA APLICAR TINTA ESMALTE E OLEO.	UN	50

40	VERNIZ ACETINADO TRIPLO FILTRO SOLAR 3,6 L, PARA USO INTERNO E EXTERNO, COR A DEFINIR NO PEDIDO.	UN	40
41	VERNIZ BRILHANTE 3,6 L PARA USO EXTERNO, COR A DEFINIR NO PEDIDO.	UN	20
42	VERNIZ MARITIMO 3,6L BRILHANTE	UN	50
43	MANTA LIQUIDA 18L	UN	15
44	RESINA BASE SOLVENTE 18L	UN	15
45	LIXA PARA FERRO N°60	UN	500
46	LIXA PARA FERRO N°80	UN	500
47	CATALISADOR PARA TINTA EPOXI COM 900 ML	UN	15
48	FITA CREPE 24X50	UN	150
49	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES 3.6 LTS	UN	50
50	PALHA DE AÇO N° 1 CONTENDO 25 GRAMAS	PC	300
51	PALHA DE AÇO N° 2 CONTENDO 25 GRAMAS	PC	300
52	PIGMENTO CORANTE LÍQUIDO 50 ML, DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARACOLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA, ACONDICIONADO EM BISNAGA, CORES A SEREM DEFINIDAS NA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.	UN	300
53	PRIMER SINTÉTICO FUNDO PARA METAIS 3.6 L COR A DEFINIR	UN	40
54	SELADOR EXTRA PARA MADEIRA 3.6 L, INCOLOR, CONCENTRADO E BASE SOLVENTE.	UN	50
55	SOLVENTE AGUARRAS 900ML - À BASE DE SOLVENTES ALIFATICOS E AROMATICOS PARA DILUIÇÃO DE ESMALTE SINTÉTICO, TINTAS À OLEO E VERNIZES.	UN	50
56	THINNER DE ACABAMENTO 5 L - PARA DILUIÇÃO DE LACA NITROCELULOSE.	UN	40
57	TINTA ACRILICA FOSCO 18 L COR A DEFINIR NO PEDIDO. CLASSIFICAÇÃO STANDARD, QUALIDADE DE 1ªLINHA.	UN	415

Observação: As unidade e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base em contratações semelhantes já realizadas nos anos anteriores.

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

ITEM	VALOR ESTIMADO
01	1.280,00
02	912,50

03	33.250,00
04	609,00
05	675,00
06	510,00
07	140,00
08	400,00
09	212,00
10	720,00
11	5.950,00
12	3.100,00
13	1.150,00
14	1.150,00
15	1.125,00
16	1.150,00
17	255,00
18	255,00
19	255,00
20	336,00
21	7.000,00
22	6.450,00
23	510,00
24	390,00
25	2.160,00
26	27.400,00
27	11.100,00
28	840,00
29	1.200,00
30	3.150,00
31	5.400,00
32	3.000,00
33	4.000,00
34	34.500,00
35	91.497,70
36	39.324,00
37	200,00
38	250,00
39	310,00
40	5.960,00
41	2.980,00
42	7.500,00
43	4.500,00
44	8.700,00
45	2.250,00
46	2.250,00
47	1.492,00
48	870,00
49	2.000
50	390,00
51	390,00
52	1.440,00
53	2.720,00
54	5.500,00
55	1.000,00

	56	4.520,00	
	57	78.020,00	

5 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de ata de registro de preço, não há que se falar em parcelamento, devendo as entregas ocorrerem conforme necessidade dos órgãos solicitantes.

6 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

7 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico no Termo de Referência, apêndice deste Estudo Técnico Preliminar.

8 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor de mercado foi obtido predominantemente com base na tabela de preços apresentados pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), para o Estado de Minas Gerais, do mês de dezembro de 2023, com encargos sociais NÃO DESONERADOS, ou seja, sem a incidência de Contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB) de 4,50% na composição do BDI, encargo já incluso na mão de obra prevista na tabela SINAPI, conforme os anexos deste ETP, elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, prescindindo de justificativa técnica e econômica para a solução adotada.

9 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A necessidade de contratação de materiais de pintura surge em diversos contextos de interesse público, abrangendo desde a manutenção de infraestruturas até projetos de revitalização urbana. Sob essa perspectiva, a contratação destes materiais é vital para resolver uma série de problemas.

Portanto, a aquisição de materiais de pintura é essencial para atender a estas necessidades, garantindo que os espaços públicos sejam mantidos, renovados e melhorados de acordo com os interesses e expectativas da comunidade, promovendo assim o bem-estar geral e o desenvolvimento sustentável da sociedade

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e desta prefeitura. Além disso, visa atender a manutenção dos prédios públicos e o atendimento a população, buscando a qualidade dos serviços públicos.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Entende-se que a contratação em questão não causará impactos ambientais, uma vez que constarão como obrigações da contratada as medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os eventuais riscos ambientais existentes.

14 – CONCLUSÃO

Diante das considerações apresentadas sobre a necessidade de contratação para a aquisição de materiais de pintura, bem como dos requisitos, justificativas e medidas mitigadoras discutidas, é possível concluir que a contratação é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina. A pintura de infraestruturas públicas é essencial para a preservação, manutenção e melhoria de edifícios e estruturas, contribuindo para a conservação do patrimônio público.

Araporã - (MG), 24 de Julho de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Roberto Nascimento Rocha

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

